



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 928 - Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 158/2024

Convoca suplente e substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora Eleonora Cardozo Fontebassi – membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – solicitando sua substituição do Processo Administrativo Disciplinar n. 24.021/24, com base no art. 20, da Lei n. 823 de 16 de outubro de 2006, e o respectivo deferimento;

CONSIDERANDO a lista de suplentes instituída pelo Decreto n. 17 de 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Eleonora Cardozo Fontebassi (Mat n. 1.076-1) dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar n. 24.021/24, requisitando-se o suplente Carlos Eduardo Fernandes Damasceno (Mat. n. 3873-4) para os trabalhos da comissão doravante.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 491/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Mika Djane Soares Dias do cargo de Gerente de Área de Controle de Vetores, Endemias e Zoonoses, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo DAI-1, com efeito a contar de 16 de dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 12 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 488/2024

Revogação de Férias.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 481, de 09 de dezembro de 2024, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Eduardo Souza Thomaz, Diretor de Dep. de Adm. Finanças e Prestação de Contas.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 20 (vinte) dias de férias do Servidor Público Municipal **Eduardo Souza Thomaz**, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a qual foi concedida através da Portaria nº. 481, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 487/2024

Revogação de Férias.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 481, de 09 de dezembro de 2024, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rodrigo Carlos, **Agente de Administração**.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 20 (vinte) dias de férias do Servidor Público Municipal Rodrigo Carlos, lotada na Secretaria de Saúde, a qual foi concedida através da Portaria nº. 481, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 10/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 489/2024

Revogação de Férias.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 481, de 09 de dezembro de 2024, no qual concedeu 20 (dez) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Cleusiene Joel Pires, Gerente de Area de Casa de Passagem**.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 20 (vinte) dias de férias da Servidora Pública Municipal **Cleusiene Joel Pires**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a qual foi concedida através da Portaria nº. 481, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 11/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 490/2024

Revogação de Férias.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 455, de 11 de novembro de 2024, no qual concedeu 20 (dez) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Erica Jurado Fernandes, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 20 (vinte) dias de férias da Servidora Pública Municipal **Erica Jurado Fernandes**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a qual foi concedida através da Portaria nº. 455, de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 29/11/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 095/SEINFRA/2024

Republicar por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Wagner Ferreira de Souza**, matrícula nº 150-1 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 214/2024**, Pregão **Eletrônico nº 23/2023**, **Processo Licitatório nº 116/2023**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2024.

Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº119/SESAU/2024

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar a servidora **Adriana Pereira**, matrícula nº 168-1 para atuar como fiscal de Contrato nº086/2024 originado do Pregão Presencial nº021/2023, Processo Licitatório 045/2023 Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e maquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretaria do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Em substituição ao servidor **Marcos Roberto Ramalho** designado na Resolução Nº54/SESAU/2024.

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações previstas no artigo 58, III, da lei 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 13/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2024**PROCESSO N.º: 034/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2024****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA VIP TRANSPORTES LTDA - EPP****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 13,88% ao valor global;

II – Alteração do Valor Global.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **13,88% (treze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
9	“Linha LUIS GRANDO - A”- Fazenda Vaca Parida (Gralha Azul) - EM Luiz Grando. Origem: Fazenda Vaca Parida (Gralha Azul) - Destino (EM Luis Grando)- Pontos de parada: FAZENDA PRUDENTINA; FAZENDA SÃO GABRIEL; FAZENDA PRIMAVERA.	KM	5.252,83	R\$30,00	157.584,90

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de **R\$ 157.584,90 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** ao contrato, equivalente a **13,88% (treze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**.O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 1.292.304,90 (um milhão duzentos e noventa e dois mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)****DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2024

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TATIANE BORTOLIN, REPRESENTANTE LEGAL.Thiago José da Costa
Gerência de Contratos**Gerência de Contratos****RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 105/2021**O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 925, Página n.º 45 e 46, publicado no dia 10 de dezembro de 2024, **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 105/2021****ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 105/2021**

LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 82/2022

DATA: 13 de dezembro de 2024

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia, para Reforma da Escola Polo Usina do Mimoso Extensão Luiz Grandó.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 13/12/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/01/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/01/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 08008081175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de dezembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Processo Adm: Nº 065/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para Construção de Galpões nos Assentamentos Mutum, Novo Modelo e Assentamento Melodia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.610.125,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil e cento e vinte e cinco reais): **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** (21519696000137) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.610.125,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil e cento e vinte e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME O EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIBAS DO RIO PARDO-MS, 12 de dezembro de 2024

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Selma da Conceição Pais de Moraes

Secretária Municipal de Empreendedorismo- Interina

Boletim Semanal da Tesouraria

10/12/2024

PREFEITURA		R\$
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.809.735,07
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.644.879,84
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.399,35
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.665.518,19
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.205.302,34
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	538.628,53
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.501.437,00
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	38,09
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	355.881,47
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	588.961,56
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	7.173.500,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	671.547,05
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.850.937,01
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	442.409,12
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	193.781,55

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	836.052,59
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.146.550,87
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	249,47
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	700.201,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	521.619,08
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	22.952.408,20
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	136.413,02
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.709,82
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.111.476,79
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	689.361,75
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	52.226,08
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.217.172,08
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.751,15
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.495.230,46
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	186.195,34
	TOTAL	73.845.476,60
EDUCAÇÃO		R\$
C.E.F. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.840.619,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	612,26
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	23.131,86
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,46

B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	142.097,73
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	254.618,21
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.339,38
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	145,05
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.083,76
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	449,72
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.565,20
TOTAL		2.273.688,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.289,56
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	487.166,84
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,40
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,80
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	217,41
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,79
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	159,21
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.400,75
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,79
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	246,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	504.970,19
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,63
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	3.436.344,36
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	885,24
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	269,93
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	55.097,37
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	453,03
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.544.865,98
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 6.039.522,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	168.186,76
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	374.025,11
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.551,26
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.794,48

B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.805,49
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	70.416,34
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	259.282,26
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.933,62
B.B. FNAS/RBL/GBF - 11897-4	FEDERAL	70.855,53
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	49.137,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	264.950,98
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	228.158,09
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.774.097,03
FUNDOS		R\$
B.B.FUNDEB - 14.273-5		984.767,74
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		30.288,89
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.431,84
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		45.075,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		922.391,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		33.132,52
TOTAL		2.019.088,20

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 035/CMAS

“Dispõe sobre Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da, 16ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido Calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de assistência Social - CMAS de Ribas do Rio Pardo – MS, sendo como segue:

Mês	dia	Horário
Fevereiro	06/02/2025	7h00

Março	06/03/2025	7h00
Abril	03/04/2025	7h00
Mai	08/05/2025	7h00
Junho	05/06/2025	7h00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de dezembro de 2024.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 034/2024/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - **Associação Pestalozzi** “EMENDA PARLAMENTAR.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da, 16º Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovar** as prestações de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - **Associação Pestalozzi** de Ribas do Rio Pardo – MS, PRESTAÇÃO DE CONTA “TERMO COLABORAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202444200014”. Processo Administrativo nº21291/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2024.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 033/2024/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - **Associação Pestalozzi**, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro/2024**.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da, 16º Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovar** as prestações de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - **Associação Pestalozzi** de Ribas do Rio Pardo – MS, **referente aos meses de setembro outubro e novembro/2024**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrária.

Ribas do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2024.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 032/2024/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas **Lar do Idoso Paulo de Tarso**”, **referente ao mês de agosto, setembro e outubro de 2024**”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 16ª. Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **aprovar** as prestações de contas Lar do Idoso “Paulo de Tarso” de Selvíria – MS, **referente ao mês de agosto, setembro e outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2024.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 031/2024/ CMAS

“Dispõe sobre Aprovação das Prestação de contas dos recursos do **IGD PBF, IGD SUAS, Demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/2023** do Município de Ribas do Rio Pardo.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 16ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Após apresentação e análise do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/2023, este foi aprovado por este Conselho do Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2024.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de assistência Social - CMAS

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES
☎ 67 99286-6406
Dezembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
4	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
5	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
7	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
8	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
10	QUARTA-FEIRA IVO OKASAKI
11	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO IVO OKASAKI
14	DOMINGO IVO OKASAKI
15	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
17	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
19	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
20	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
21	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
22	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
25	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	SEXTA-FEIRA IVO OKASAKI
27	SÁBADO ENIO COLETE
28	DOMINGO ENIO COLETE
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	

Escala de Plantões 24h Dezembro 2024
Farmácias e Drogarias

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
4	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
5	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
6	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
7	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
8	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
9	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
10	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
13	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
14	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
15	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
16	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
17	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
18	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
19	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
22	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
23	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
24	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
25	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
26	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
27	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
28	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
31	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141